



**Resolução nº
junho de 2022.**

024/2022 de 20 de

**HOMOLOGA TABELAS TARIFÁRIAS
DA CORSAN 2022.**

A AGER - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, através da Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições legais resolve se manifestar sobre a homologação das tabelas tarifárias 2022, referente ao período do ano de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica homologada as tabelas tarifárias 2022, conforme Ofício nº 0009/2022 – SUPLAG/DEREF - CORSAN, que sua aplicação entrará em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º A presente Resolução **entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022**, conforme publicação, revogando disposições em contrário.

Erechim, 20 de junho de 2022.

VALDIR FARINA
Diretor Presidente

**Registre-se e Publique-se
em 20 de junho de 2022.**

EDGAR RADESKI
Diretor Adm./Financeiro